



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

**RESOLUÇÃO Nº 66 de 11 de Agosto de 2016**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 052 de 18 de dezembro de 2015, artigo 4º que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2016,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço da dotação orçamentária consignada nos elementos de despesa abaixo relacionados:

**01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativas**

3.3.90.49.00000 – Auxílio-transporte (Ficha 19) .....R\$ 500,00

**01.01.17.122.0002.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos**

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 40)  
.....R\$ 15.000,00

**Total .....R\$ 15.500,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

**01.01.17.122.0001.1.001 – Construção e Reparcelamento de Edificações Administrativas**

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 02).....R\$ 5.000,00

**01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativas**

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 16).....R\$ 10.500,00

**Total.....R\$ 15.500,00**

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Fica revogada a Resolução nº 65, de 9 de agosto de 2016.

  
**ROMERO GOBBO FIGUEREDO**  
Presidente